



Câmara Municipal de Itabirito

Avenida Queiroz Júnior, 639 – Bairro Praia – Itabirito – MG – CEP 35450-228
(31) 3561-1599 - www.itabirito.mg.leg.br

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 14/11/2025

Aos quatorze dias do mês de novembro do ano de 2025, às 16h30min, foi realizada a Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Itabirito, com a presença dos vereadores: Anderson Martins da Conceição, Daniel Sudano Ribeiro Franzen de Lima, Danilo José Donato da Mota, Edson Gonçalves Júnior, Ézio Pimenta, Fábio Augusto da Fonseca, Fernando Pereira Antunes, Lucas Eduardo Góis Santos, Manoel Alves Braga, Márcio Antônio de Oliveira Júnior, Maximiliano Silva Baeta Fortes (de maneira remota), Renê Américo da Silva, Rosilene do Carmo Cardoso e Wellington Danilo dos Santos. Ausente, justificadamente, o Vereador Leandro Silva Marques. O Presidente Márcio colocou a ata da reunião anterior em discussão que foi aprovada. Solicitou a leitura da matéria em pauta, **EMENDAS NOVAS: EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 04 ao PL 442/2025**, de autoria do Vereador Edson; **EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 05 ao PL 442/2025**, de autoria do Vereador Edson; **EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 06 ao PL 442/2025**, de autoria do Vereador Edson; **EMENDA SUPRESSIVA Nº 01 ao PL 442/2025**, de autoria do Vereador Edson; **EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 01 ao PL 462/2025**, de autoria dos Vereadores Edson, Ézio, Maximiliano e Renê. **NA SEGUNDA PARTE DA REUNIÃO: O PROJETO DE LEI Nº 399/2025 (com emendas), OS PROJETOS DE LEI NºS 451 e 471/2025 e O PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO Nº455/2025** foram aprovados em redação final; **O PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO Nº 466/2025 e o PROJETO DE LEI Nº 473/2025** foram aprovados em segunda discussão; **O PROJETO DE LEI Nº 467/2025 e OS PROJETOS DE**



Câmara Municipal de Itabirito

Avenida Queiroz Júnior, 639 – Bairro Praia – Itabirito – MG – CEP 35450-228
(31) 3561-1599 - www.itabirito.mg.leg.br

RESOLUÇÃO N°S 43 e 44/2025 foram concedidas vistas ao Vereador Maximiliano; **A EMENDA SUBSTITUTIVA Nº01 AO PL 441/2025** ficou sobre a Mesa; **O PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO Nº 441/2025 E OS PROJETOS DE LEI N°S 442 e 462/2025** ficaram sobre a Mesa. **NA TERCEIRA PARTE DA REUNIÃO:** Não houve inscritos no livro de palavra livre. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente agradeceu a todos pela presença e encerrou a reunião invocando o nome de Deus e, para constar, lavrou-se a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e pelo Secretário.

Sala das Reuniões, em 17 de novembro de 2025.

MÁRCIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JÚNIOR
PRESIDENTE

MANOEL ALVES BRAGA
SECRETÁRIO